



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Ao Prefeito de Capivari de Baixo - SC
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Nivaldo Sousa

Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo –SC

Ofício de nº 184/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 31 de maio de 2019.

Assunto: Manutenção dos equipamentos de informática e internet do Conselho Tutelar para possibilitar a utilização do SIPIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, em reunião ordinária do dia 30 de maio foi discutido o motivo da não utilização do SIPIA pelo Conselho Tutelar, esteve presente a representante do conselho tutelar de Tubarão-SC, que informou ao conselho que houve dificuldade na implantação do sistema naquele município devido a capacidade do equipamento e internet, resolvendo o problema após a manutenção destes. Informou que o sistema é extremamente pesado, necessitando de um equipamento de informática potente.

Diante do relatado acima requer ao Gabinete um diagnóstico capaz de resolver o problema, a fim de disponibilizar com urgência a utilização do sistema.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 31.05.2019
Órgão: Memória Especial
Funcionário(a): Maíra
Assinatura: